

Resolução nº 50 de 27 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a substituição de Gestor do Contrato nº. 13/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa S. H. INFORMÁTICA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 13/2023, designado anteriormente, onde o servidor público Gabriel de Carvalho Chaim Asseff, matrícula 12904, será substituído no período de férias de 16/09/2024 a 05/10/2024, por Katiusca Eliana Garcia Marquez, servidora pública, matrícula nº 10467.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 16 de setembro de 2024.

Corumbá-MS, 27 de setembro de 2024.

Assina: Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Álvaro Bernardo de Lima

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº342/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 977a93a9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>